

Relação dos documentos necessários discriminados por profissão para locação (xerox)

Empregado com carteira assinada / Comissionado / Funcionário Público

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheira (o);
- 2) Carteira Profissional;
 - a) Folhas da foto frente e verso;
 - b) Folhas dos 2 últimos registros de emprego;
 - c) Folhas das alterações salariais;
- 3) Último contracheque.

Aposentado/Pensionista

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheiro (a);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) 2 últimos comprovantes de recebimento;
- 4) Cartão do banco onde saca o benefício.

Empresário

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheiro (a);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Contrato Social e última alteração;
- 4) CNPJ;
- 5) Imposto de renda e recibo de entrega (pessoa jurídica e física);

Taxista

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheiro (a);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Imposto de renda e recibo de entrega;
- 4) Declaração de Rendimento do sindicato;
- 5) Carteira de inscrição do sindicato;
- 6) Documentação do Veículo.

Estagiário

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheiro (a);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Cópia do termo de estágio;
- 4) Declaração da instituição informando o período de estágio;
- 5) Comprovante de crédito do valor referente a bolsa auxílio.

Profissional Liberal/Autônomo

- 1) CPF e Carteira de Identidade do casal / ou companheiro (a);
- 2) Comprovante de residência;
- 3) Imposto de renda e recibo de entrega;
- 4) Declaração de vínculo de trabalho, contrato (empresa, hospitais, etc.);
- 5) Comprovante de participação em cursos relacionados com a área;
- 6) Carteira profissional, onde conste a data de matrícula;

- 7) Declaração de propriedade e certidão (veículo e bens imóveis);
- 8) Declaração das empresas que representa;
- 9) Declaração do CRC (c/ carimbo do contador, telefone e endereço, nominal a VMT-Imóveis).

Empresa

- 1) Deverá possuir no mínimo 01 ano de atividade;
- 2) CPF e Carteira de Identidade dos sócios;
- 3) Comprovante de residência dos sócios (Cemig/Copasa);
- 4) CNPJ atualizado retirado pelo site da Receita Federal;
- 5) IRPJ completo;
- 6) Relação de faturamento dos últimos 06 (seis) meses;
- 7) Balanço e balancete atualizado, assinado pelo contador responsável pela empresa;
- 8) Imposto de Renda dos sócios e comprovante de entrega;
- 9) 02 (duas) últimas DARF'S dos PIS, Cofins ou Simples.

ATENÇÃO INTERESSADO(A) E FIADORES

- São necessários 02 (dois) fiadores com idade mínima de 18 anos, um deles deverá apresentar registro de imóvel quitado e construído em Lagoa Santa, Vespasiano ou Belo Horizonte.0
- O(a) Interessado(a) e os Fiadores, deverão ter renda superior a 3 (três) vezes o valor do aluguel, anexar Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de rendimentos do casal (cônjuge ou companheiro (a)), comprovante de residência atualizado (Cemig/Copasa).
- Caso o(a) interessado(a) possua imóvel próprio ou veículo, apresentar os documentos de propriedade.
- Se residir em imóvel alugado, o(a) interessado(a), deverá apresentar cópia do contrato de locação e cópia dos 03 (três) últimos recibos de aluguel devidamente quitados.
- O imóvel apresentado pelo fiador não pode estar onerado (usufruto, hipoteca, inventário, etc.) e deverá estar registrado exclusivamente no nome do fiador.
- IPTU do imóvel apresentado (frente-verso) do ano em curso em nome do proprietário do imóvel (fiador).
- Certidão de casamento (se desquitado, é necessário constar a averbação na certidão de casamento; se viúvo, certidão de óbito).
- Imposto de Renda completo, inclusive cédula, bens, rendimentos e comprovante de entrega.
- O prazo máximo para entrega das fichas cadastrais será de 48 horas, com todos os dados preenchidos, informações corretas, xerox de todos os documentos necessários e devidamente assinados de acordo com a Carteira de Identidade.
- Todas as fichas cadastrais, inclusive dos cônjuges/companheiros (as) são consultadas junto ao SPC, SERASA, CMI, CARTÓRIO, PODER JUDICIÁRIO e RECEITA FEDERAL.
- A **vmt**^{imóveis} poderá exigir a apresentação dos documentos originais.
- A **vmt**^{imóveis} se reserva no direito de solicitar outros documentos, se necessário, para aprovação do cadastro.
- O preenchimento das fichas deverá ser feito à máquina ou letra de fôrma.
- Não cobramos taxa de cadastro.
- Na locação para pessoa jurídica, os fiadores não podem ser sócios da empresa.
- Aquele que presta falsas informações, incorre nas penas do art. 171 do Código Penal Brasileiro.